



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Samambaia*

**PORTARIA Nº 937, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS SAMAMBAIA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pela Portaria Nº 1600, de 15 de outubro de 2014 publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 73 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor MÉRCIO NASCIMENTO DE LIMA, SIAPE **1893895** para realizar o recebimento provisório, definitivo e ateste da(s) nota(s) fiscal(is) dos equipamentos das notas de empenho no **2015NE800050**, **2015NE800051** e **2015NE800052**, referentes as aquisições dos equipamentos para o laboratório de física.

**Art. 2º** O servidor terá como competências:

I – Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos equipamentos e materiais adquiridos;

II – Rejeitar os equipamentos e materiais sempre que estiver fora das especificações contidas no Edital ou instrumento equivalente;

III – Atestar o recebimento dos equipamentos e materiais.

**Art. 3º** O recebimento definitivo e ateste da(s) nota(s) fiscal(is) será realizado após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus Samambaia*.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinada*  
**LUIZ DIOGO DE VASCONCESLOS JUNIOR**

**Publicada no BS/IFB em 13.05.2015**